

A eficácia das medidas protetivas da Lei Maria da Penha no combate à violência doméstica

Autor(res)

Flavio Ricardo Silva Sousa

Emilly Christine Da Silva Batista

Mayra Fernanda Freitas Da Silva

Arlene Teixeira Medeiros

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE PITÁGORAS DE IMPERATRIZ

Introdução

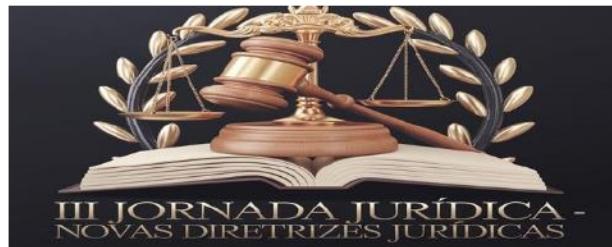
A violência doméstica é um problema que está enraizado na história do Brasil, afetando mulheres de todos os grupos sociais. Neste contexto, em 2006, o Brasil promulgou a Lei nº 11.340/2006, conhecida popularmente como Lei Maria da Penha (LMP), marcando um momento importante na luta pelos direitos das mulheres, trazendo proteções legais e recursos para combater a violência e apoiar as vítimas. A lei se destacou como uma das legislações mais avançadas no mundo, oferecendo medidas como a criação de mecanismos de denúncia, aplicação de medidas protetivas, a possibilidade de afastamento imediato do agressor, e até a inclusão de programas de reeducação para os agressores. Além disso, a LMP visa fortalecer o papel das autoridades e promover uma maior integração entre o sistema jurídico, a assistência social e as redes de apoio às vítimas. Houve um avanço significativo no papel das mulheres dentro da sociedade. No entanto, apesar de todas as conquistas alcançadas pelas mulheres, é evidente que a violência contra o gênero feminino ainda persiste. Este estudo tem como objetivo buscar e analisar a eficácia considerando tanto o impacto social quanto às barreiras culturais que ainda precisam ser superadas para garantir a proteção de mulheres vítimas de violências domésticas.

Objetivo

Identificar a importância da lei Maria da penha e sua atuação e interpretação em relação à violência contra às mulheres e a contextualização das medidas protetivas como direito assegurado para proteção e repressão relacionadas a violência contra as mulheres. Identificar a importância das medidas protetivas no combate à violência contra as mulheres no âmbito doméstico, reconhecendo a garantia da aplicação dos direitos assegurados decorrentes da lei Maria da penha e conferidos pela legislação.

Material e Métodos

Na realização deste resumo estendido, foi fundamental analisar a Lei Maria da Penha, em especial o artigo 5º, que define a violência doméstica e familiar contra a mulher, com o objetivo de garantir a proteção dos seus direitos fundamentais, bem como, a sua integridade física e psicológica. Além disso, foram realizadas consultas em sites



especializados e pesquisas científicas para aprofundar o entendimento acerca do tema e o desenvolvimento histórico do direito voltado a proteger as mulheres no âmbito social. Esse estudo também evidenciou as políticas públicas e legislações que asseguram a segurança das vítimas.

Resultados e Discussão

De acordo com o artigo 5º da Lei Maria da Penha, a violência doméstica e familiar contra a mulher é definida como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, bem como dano moral ou patrimonial.” Nesse sentido, é possível observar, atualmente, uma variedade de condutas que infringem tal disposição legal, manifestando-se por meio de agressões físicas e psicológicas destinadas às mulheres, as quais tendem a se isolar no âmbito social e não denunciar o seu agressor.

Esse isolamento pode ocorrer por diversos fatores, como o medo que o agressor possa fazer, a dependência emocional ou financeira em relação à vítima, além de barreiras culturais e sociais que ainda perpetuam a ideia de que problemas conjugais devem ser resolvidos no privado. O silêncio após agressão ainda é bastante presente entre as mulheres, muitas vezes desestimula as vítimas a buscarem ajuda, mesmo diante da existência de leis que as amparam. Nesse cenário, em 2023, o Brasil registrou um aumento de 1,4% nos feminicídios em relação ao ano anterior, com 1.463 mulheres mortas, uma média de mais de quatro vítimas por dia, notando que as medidas protetivas, as quais deveriam atuar como um instrumento de liberação e segurança, nem sempre são acionadas ou, quando são, não têm sua efetividade garantida.

Conclusão

As medidas protetivas da Lei Maria da Penha são instrumentos essenciais no combate à violência doméstica, mas sua eficácia depende de uma série de fatores, como a capacidade do Estado em garantir sua aplicação, a superação de barreiras sociais, o fortalecimento das redes de apoio às vítimas e investimento maciço em campanhas educativas que incentivem as denúncias e mostrem que as mulheres estão seguras, tornando-as mais confiantes para denunciar seus agressores. Somente com a participação integrada e contínua dos estados e outros órgãos envolvidos será possível avançar no combate à violência de gênero e promover uma sociedade mais segura e igualitária para todas as mulheres.

Referências

CRISTINA, Mayte. A (in) eficácia das medidas protetivas de urgência da Lei Maria da Penha. JusBrasil, 2019

Leônidas de Albuquerque. MOURA, Maria Aparecida V. QUEIROZ, Ana Beatriz A. TYRRELL, Maria Antonieta R. BRAVO, María del Mar P. Violência contra a mulher e suas consequências, 2024.

OLIVEIRA, Stephanie Visintin. A EFICÁCIA DA LEI MARIA DA PENHA: UMA ANÁLISE A PARTIR DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. <https://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/congresso-internacional-de-ciencias-criminais/assets/edicoes/2018/arquivos/3.pdf>